

**ATO Nº 088/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão da reforma realizada no prédio da sede das Promotorias de Justiça de Araguaína;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto nas **Promotorias de Justiça de Araguaína**, no dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira).

**Art. 2º FICA** preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

